

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

Cadastro Geral de Contribuintes (MF) 10.872.752/0001-04

Av. Rio Branco, s/n – FONE 423.2521

CEP 59.324 –000 – JARDIM DE PIRANHAS

RESOLUÇÃO Nº 054/05

Dispõe sobre a Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º - De acordo com o Art. 25, §3º da Lei Orgânica Municipal e o disposto no Art. 13, §2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas a eleição para a renovação da Mesa Diretora para o biênio 2007/2008, será realizada dia 17/11/2005, às 17:00 horas na Sede da Câmara Municipal.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 25 de outubro de 2005.

LUIS SOARES DE ARAÚJO
LUIS SOARES DE ARAÚJO

Presidente

Francisco Junior Alves
FRANCISCO JUNIOR ALVES

Vice-Presidente

JANE MAIA SANTOS DE MEDEIROS
JANE MAIA SANTOS DE MEDEIROS

1ª Secretária

Edimilson Estevam da Silva
EDIMILSON ESTEVAM DA SILVA

2º Secretário